



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 30 de abril de 2024** **Ano XVIII** **nº 2798**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.835, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANSELMO JOSÉ GOMIDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 442794, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.836, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS FERNANDO CAMPOS, matrícula 442798, para o cargo de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 12/04/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições no E. M. Francisco Campos, em substituição à servidora Francis Lane Mendonça que se encontra em gozo de licença acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.837, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDNA PEREIRA MARTINS DOURADO, matrícula 442795, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.838, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELEIMARA APARECIDA MONTES, matrícula 442801, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.839, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELIANE DOS SANTOS CAMILO, matrícula 442803, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/04/2024 a 31/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 30 de abril de 2024** **Ano XVIII** **nº 2798**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.840, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLAUCIENE GOMES FERNANDES FERREIRA, matrícula 441410, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.841, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUCIENE GOMES FERNANDES FERREIRA, matrícula 442792, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.842, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELEN PAULA LOPES, matrícula 442754, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.843, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 442797, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.844, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 30 de abril de 2024** **Ano XVIII** **nº 2798**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JUSCELINO HUMBERTO ANTUNES, matrícula 442800, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.845, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KATHIA REGINA BONIFACIO, matrícula 442804, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.846, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KATLYN DAIANE DE SOUZA BRAGA MOREIRA, matrícula 442796, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.847, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCIVANIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 442791, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.848, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MAURO FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula 442793, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 30 de abril de 2024** **Ano XVIII** **nº 2798**

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.849, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SAMYLLA MEL DANTAS, matrícula 442802, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.850, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SUZIANE MARCELINA DA SILVA TAVARES, matrícula 439259, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.851, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WALDISELIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 442805, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.852, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WANDERSON BRUNO CABRAL, matrícula 441227, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.853, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WANDERSON BRUNO CABRAL, matrícula 442799, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 30 de abril de 2024** **Ano XVIII** **nº 2798**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.854, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
438390	Carlos Eduardo Rodrigues	Motorista	Inclusão Social	30%
439850	Maria do Socorro da Silva Maciano	Auxiliar de Limpeza Urbana	Educação	20%
439839	Nayara Pereira do Amaral	PEB-II Educação Física	Educação	20%
439778	Sueli Vilela da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana	Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais	20%
439830	Waldeci Aprigio da Costa	Motorista	Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.855, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Concede quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar

nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATR.	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
32026	Carlos Roberto Martins	Agente Sanitário	Saúde
32200	Eliane Candida Duarte da Silva	Auxiliar de Serviço Limpeza	Saúde
17922	Elizabeth Soares de Sá	Dentista	Saúde
17957	Fábio Miranda de Sousa	Agente Sanitário	Saúde
21180	Luciana Gonçalves Camargo	PEB-II Português	Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.856, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a Portaria nº 13.811, de 11 de abril de 2024.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II “d” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 13.811, de 11 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XI. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte
a) Cássio Rosano de Souza Batista – matrícula 440696.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 24 de maio de 2024, às 09:00 horas até 31 de dezembro de 2024, Credenciamento nº 01/2024. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Diversos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 30 de abril de 2024** **Ano XVIII** **nº 2798**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br, www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo -MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Data do Edital: 26/04/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 29 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia de 16/05/2024, às 09:00 horas, por meio eletrônico através do site www.licitanet.com.br no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, a Concorrência nº 01/2024, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **Objeto:** Refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia reforma do muro e calçada na quadra do Bairro Ipiranga em Monte Carmelo/Mg, com inversão de fases de habilitação e apresentação de propostas e lances. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro – Monte Carmelo - MG, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital resumido encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Data do Edital: 29/04/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo - MG, 29 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 16/2024 – Processo nº 24/2024 - Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 13 de maio de 2024, às 14:00 horas o Pregão nº 16/2024 – Processo nº 24/2024, Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Material para Dialise, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para atender as Necessidades da UTI do Hospital Municipal. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 13/05/2024 a partir das 14h00mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou no Setor de Licitação. Data do Edital: 29/04/2024. Monte Carmelo, 29 de abril de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO–MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA: 07/2022. 4º T.A ao Contrato: 83/2022 Contratada: Irmãos Mundim Comercial Ltda, CNPJ: 13.495.763/0001-00. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis Destinados ao Atendimento da Lei Municipal nº 1363 de 23 de Março de 2017, Conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção monetária do Contrato 83/2022, concedendo o

acréscimo de 4.62% conforme índice IPCA. O valor mensal passa a ser de R\$ 5.231,06. Data: 26/04/2024. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 30 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 62/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 100/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Plantas Ornamentais e Materiais para Jardinagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Ivani Sue Ellen Barboza & Cia Ltda - ME, CNPJ: 48.957.221/0001-89; Contrato nº 38/2024. Valor Total: R\$ 84.000,00. **Data:** 24/04/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 30 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão nº 62/2023. 1º T.A ao Contrato 38/2024 – Contratada: Ivani Sue Ellen Barboza & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 48.957.221/0001-89. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Plantas Ornamentais e Materiais para Jardinagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato nº 38/2024, o valor do acréscimo é de R\$ 21.000,00. **Data:** 26/04/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 30 de abril de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br